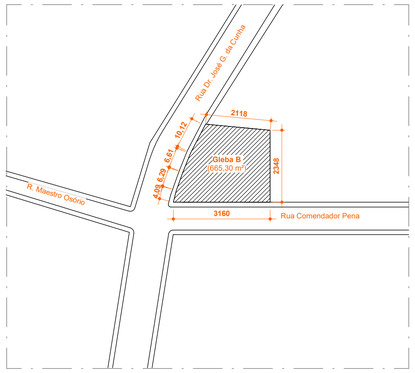
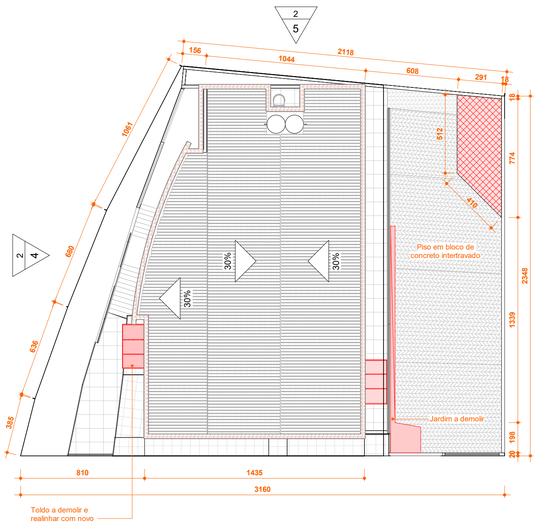
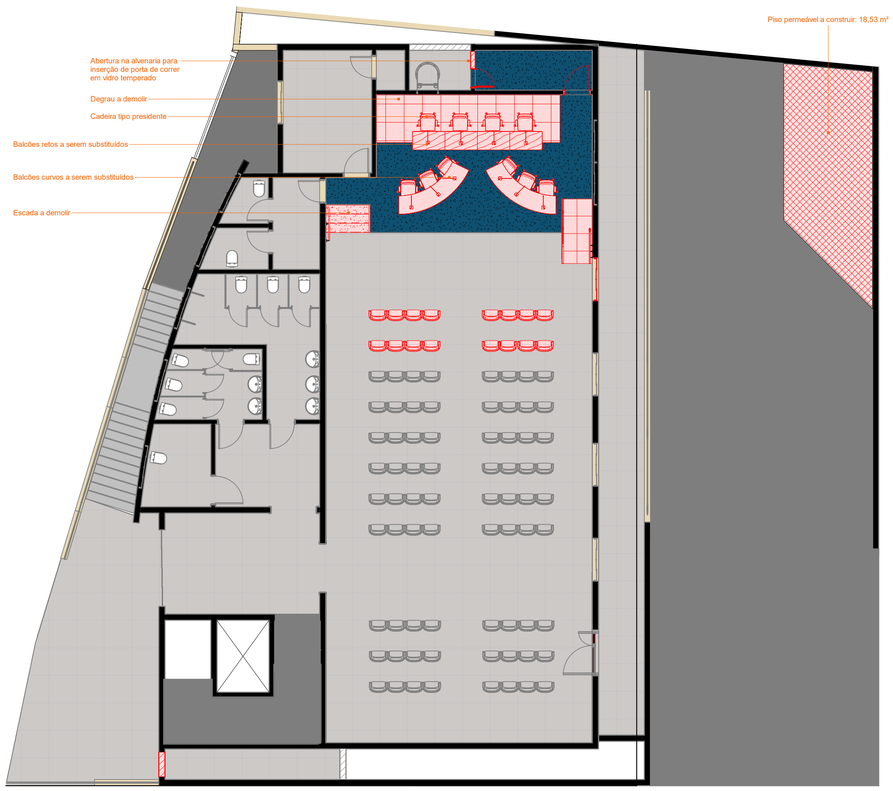


1 *SITUAÇÃO*
1 : 1000



2 *IMPLANTAÇÃO (DEMOLIÇÃO)*
1 : 200

Legenda:
Construção
Demolição



7 *PLANTA TÉRREO- LAYOUT (DEMOLIÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição

PLANTA	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A CONSTRUIR
Subsolo	183,59m²	
1°. Pav./ térreo	298,87m²	144,14m²
2°. Pav.	296,34m²	29,03m²
SUBTOTAL	778,80m²	173,17m²
TOTAL	953,38m²	

ÁREA GLEBA	665,30m²
ÁREA OCUPADA (INICIAL)	298,87 m²
ÁREA OCUPADA (FINAL)	472,04 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (FINAL)	70,9%
ÁREA PERMEÁVEL	67,51 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE	10,1%
ÁREA CONSTRUÍDA P/ (T.U.)	953,38m²
TAXA DE UTILIZAÇÃO (T.U.)	1,43

Nota:

1. Os índices urbanísticos apresentados foram calculados em estrita consonância com a legislação urbanística municipal vigente, tomando como base inicial o projeto arquitetônico aprovado e a respectiva matrícula imobiliária.

2. A base fundiária considerada para a apuração da Taxa de Ocupação (TO), Coeficiente de Aproveitamento (CA) e Taxa de Permeabilidade (TP) corresponde à área total somada de 665,30 m², composta pela integração do terreno privativo de 476,46 m² com a área de 188,84 m², consolidando a poligonal total do empreendimento.

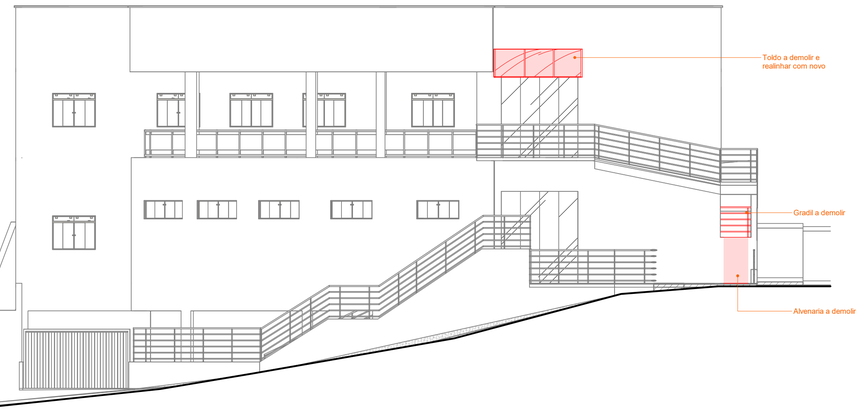
3. As áreas destinadas a alargamento viário, recuos viários ou afetações públicas permanecem demarcadas em planta com suas respectivas restrições administrativas, assegurando o pleno atendimento aos alinhamentos projetados e às faixas non aedificandi.

4. Quaisquer divergências decorrentes de amarração topográfica ou levantamento cadastral deverão ser comunicadas ao responsável técnico antes do início da execução.

QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS
ZONA DE USO MISTO, ZM

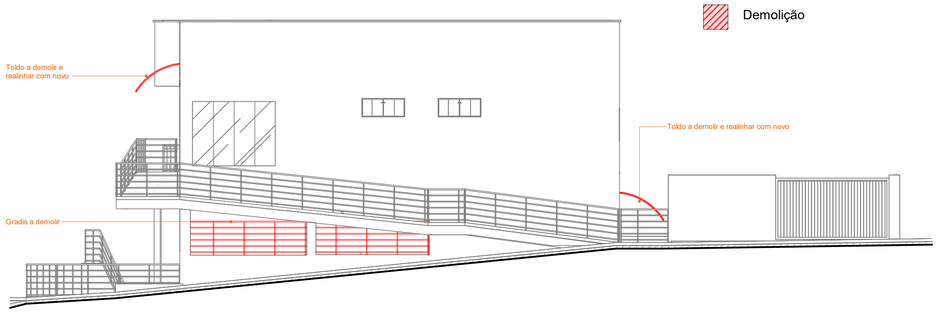
LEI MUNICIPAL 1569 DE 20/08/2010 - ARTIGO 67
LEI COMPLEMENTAR - 1577 DE 08/11/2010
LEI COMPLEMENTAR - 1627 DE 18/03/2012
LEI COMPLEMENTAR - 1711 E 1712 DE 28/11/2016

PERMITIDO	UTILIZADO
Coeficiente de Aproveitamento: 5,0	1,43
Taxa de ocupação máxima: 80 % (oitenta por cento)	70,90 %
Área de Permeabilidade mínima: 10 % (dez por cento)	10,10 %
Afastamento frontal mínimo: 3,0 m (três metros) - somente para novos loteamentos	-
Afastamento de fundo mínimo: 2,0 m (dois metros), para paredes com abertura de vãos - somente para novos loteamentos.	-
Afastamento lateral mínimo: 1,5 m (um metro e meio) da divisa, para paredes com abertura de vãos. Para novos desmembramentos e loteamentos, o afastamento da lateral que confronta com a via pública (lote de esquina) será de 3,0 m (três metros).	-
Altura máxima para edificações: 20 m (vinte metros), medidos a partir do nível da via pública frontal. No caso de a laje atingir a altura máxima permitida, o espaço entre o telhado e a laje não poderá ser tranformado em área útil, vedado a utilização para quaisquer fins, salvo para instalação de rede elétrica e hidráulica.	-
Altura máxima para edificações na divisa: 15 m (quinze metros) medidos a partir do nível da via pública frontal.	-
Marquise poderá ocupar espaço aéreo até 2/3 (dois terços) do passeio, desde que não afete a rede elétrica.	-



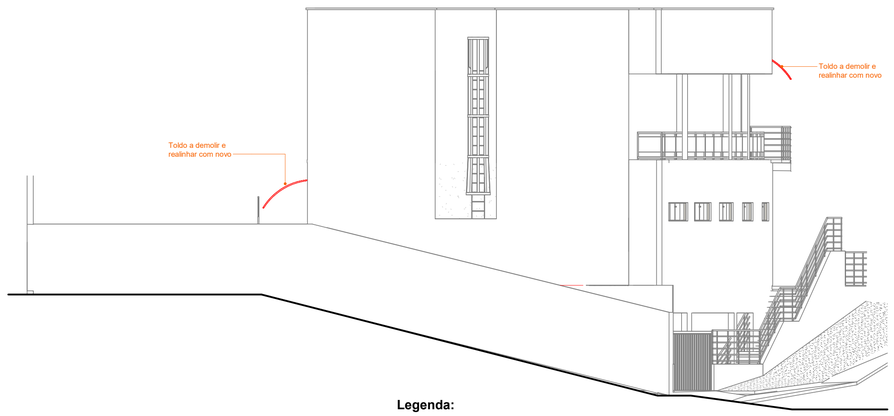
4 *VISTA FACHADA OESTE (DEMOLIÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição



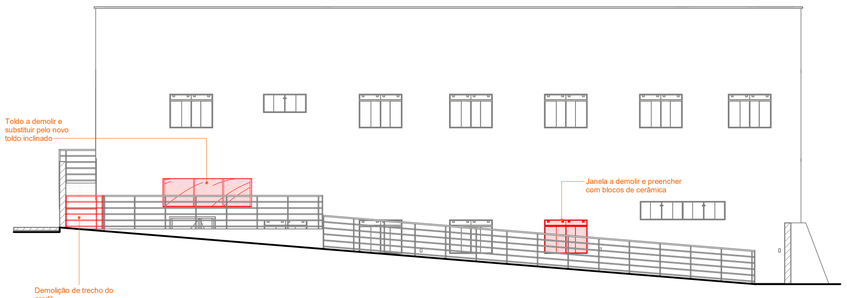
3 *VISTA FACHADA SUL (DEMOLIÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição



5 *VISTA FACHADA NORTE (DEMOLIÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição



6 *VISTA FACHADA LESTE (DEMOLIÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição

RENOMA Engenharia LTDA.
CNPJ: 43.973.405/0001-19
Av. Benedito Valadares, 268, Apto. 101, Centro, Entre Rios de Minas/MG

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

FOLHA 1 / 10

Título: Reforma da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Conteúdo: Situação, Implantação, Planta de Layout (demolição) e Fachadas (demolição)

Local: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40

Bairro: Centro Cidade: Entre Rios de Minas/ MG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2000



ÁREAS

Terreno:	665,30
Construção:	953,38
ÁREAS REDUTIVÉIS	356,76 m²
Garagens:	356,76

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA SÓ SERÁ INICIADA APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE

Prop.: CÂMARA MUN. DE E. RIOS DE MINAS
CPF/ CNPJ.: 00.990.667/0001-89

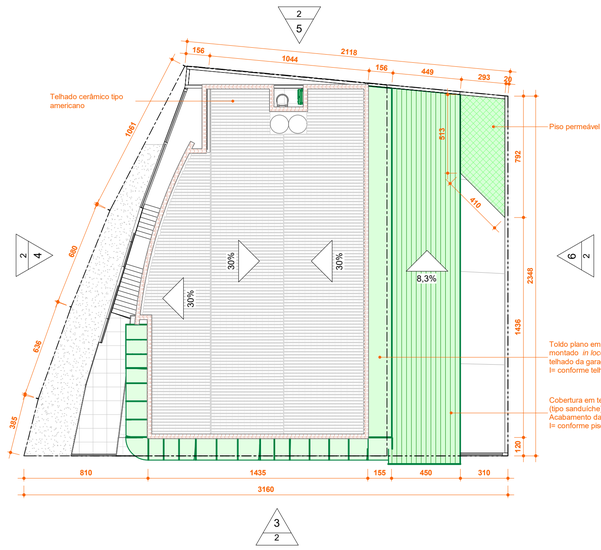
gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS FELIPE ROCHA MAIA
Data: 08/10/2026 23:23:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Mateus Felipe Rocha Maia
Arquiteto e Urbanista - CAU 265913-1

R.R.T.: SI1725902I00CT001

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL

Orientação: M. F. Rocha Maia | Telefone: (31) 9 99677 2232 | Data: 01/09/2026



PLANTA	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A CONSTRUIR
Subsolo	183,59m²	
1°. Pav./ térreo	298,87m²	144,14m²
2°. Pav.	296,34m²	29,03m²
SUBTOTAL	778,80m²	173,17m²
TOTAL	953,38m²	

ÁREA GLEBA	665,30m²
ÁREA OCUPADA (INICIAL)	298,87 m²
ÁREA OCUPADA (FINAL)	472,04 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (FINAL)	70,9%
ÁREA PERMEÁVEL	67,51 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE	10,1%
ÁREA CONSTRUÍDA P/ (T.U.)	953,38m²
TAXA DE UTILIZAÇÃO (T.U.)	1,43

Nota:

1. Os índices urbanísticos apresentados foram calculados em estrita consonância com a legislação urbanística municipal vigente, tomando como base inicial o projeto arquitetônico aprovado e a respectiva matrícula imobiliária.

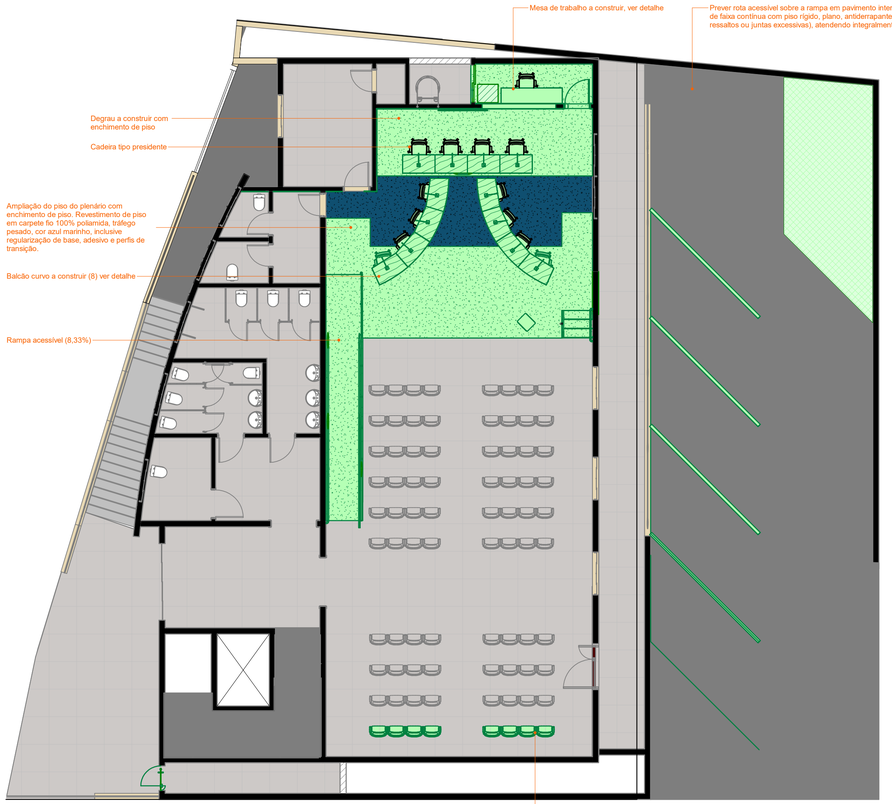
2. A base fundiária considerada para a apuração da Taxa de Ocupação (TO), Coeficiente de Aproveitamento (CA) e Taxa de Permeabilidade (TP) corresponde à área total somada de 665,30 m², composta pela integração do terreno privativo de 476,46 m² com a área de 188,84 m², consolidando a poligonal total do empreendimento.

3. As áreas destinadas a alargamento viário, recuos viários ou afetações públicas permanecem demarcadas em planta com suas respectivas restrições administrativas, assegurando o pleno atendimento aos alinhamentos projetados e às faixas non aedificandi.

4. Quaisquer divergências decorrentes de amarração topográfica ou levantamento cadastral deverão ser comunicadas ao responsável técnico antes do início da execução.

2 *IMPLANTAÇÃO (CONSTRUÇÃO)*
1 : 200

Legenda:
Construção
Demolição



1 *PLANTA TÉRREO- LAYOUT (CONSTRUÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição



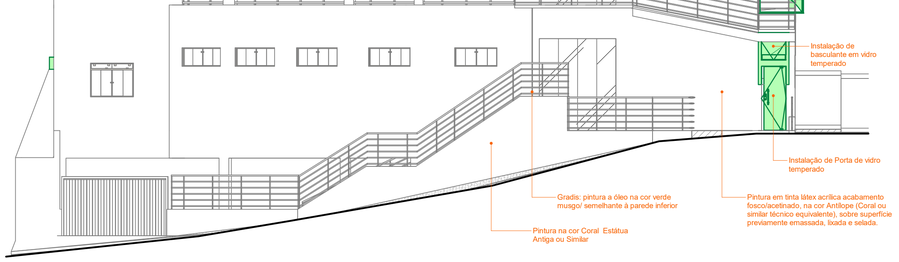
3D salão plenário (construção)



3D fachada principal (construção)

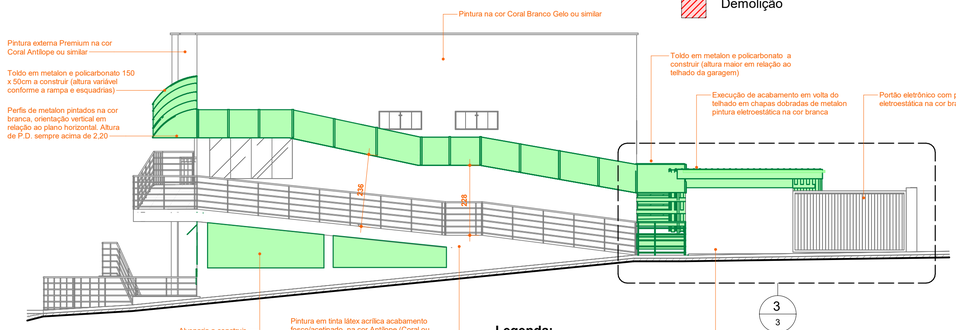


3D fachada lateral (construção)



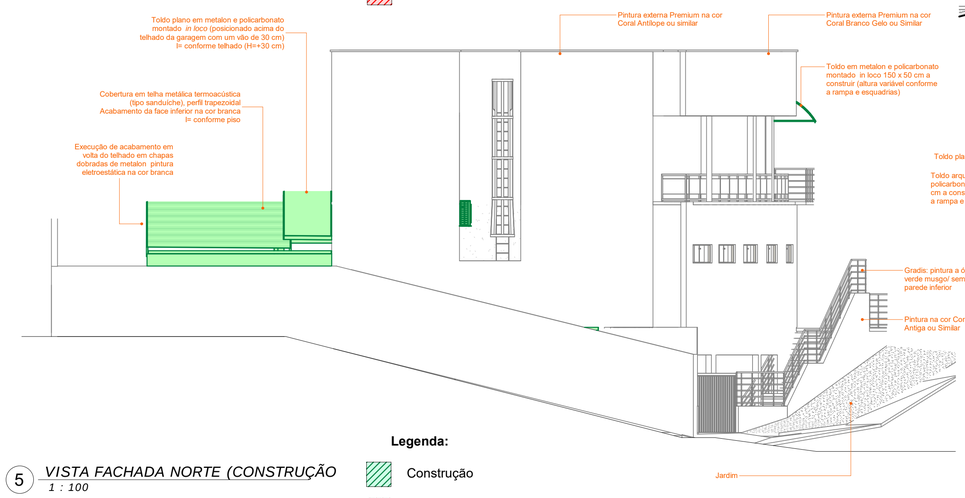
4 *VISTA FACHADA OESTE (CONSTRUÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição



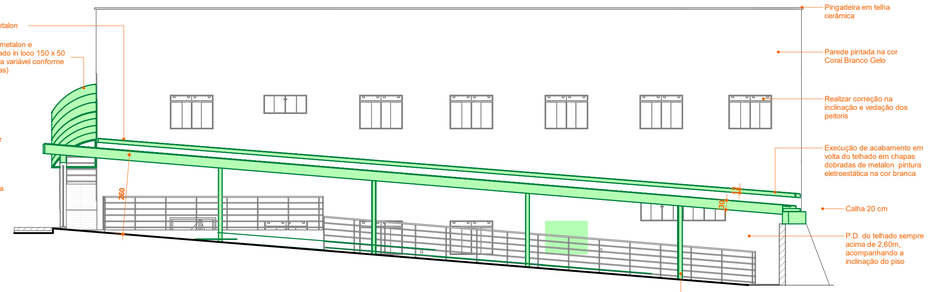
3 *VISTA FACHADA SUL (CONSTRUÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição



5 *VISTA FACHADA NORTE (CONSTRUÇÃO*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição



6 *VISTA FACHADA LESTE (CONSTRUÇÃO)*
1 : 100

Legenda:
Construção
Demolição

RENOMA Engenharia LTDA.
CNPJ: 43.973.405/0001-19
Av. Benedito Valadares, 268, Apto. 101, Centro, Entre Rios de Minas/MG

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

FOLHA 2 / 10

Título: Reforma da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Conteúdo: Implantação, Planta de Layout (construção), vistas 3D (projeto final) e Fachadas (construção)

Local: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40

Bairro: Centro Cidade: Entre Rios de Minas/ MG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA SÓ SERÁ INICIADA APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE

Prop.: CÂMARA MUN. DE E. RIOS DE MINAS
CPF/CNPJ.: 00.990.667/0001-89

ÁREAS

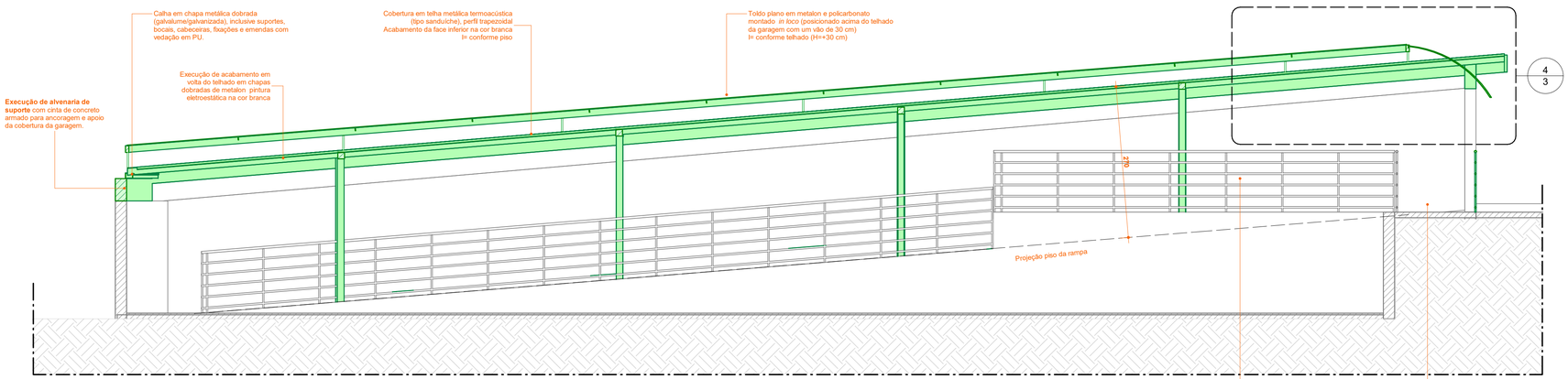
Terreno:	665,30
Construção:	953,38
ÁREAS REDUTIVÉIS	356,76 m²
Garagens/marquises:	356,76

Responsável Técnico
Mateus Felipe Rocha Maia
Arquiteto e Urbanista - CAU 265913-1

R.R.T.: SI1725902I00CT001

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL

R.T: Mateus F. Rocha Maia | Telefone: (31) 999677 2232 | Data: 01/09/2026



1 B
1 : 50

Legenda:

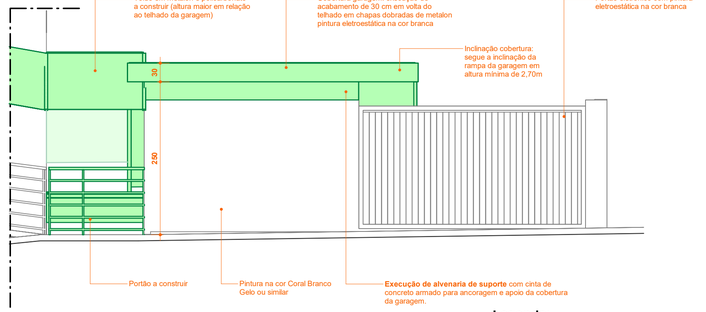
Construção

Demolição

Nota:

As estruturas metálicas deverão ser rigorosamente travadas na edificação existente. Os elementos estruturais verticais de sustentação do toldo deverão ser instalados em prumo, de modo a não acompanhar a inclinação da cobertura, garantindo a estética ortogonal e a estabilidade do conjunto arquitetônico. Quanto aos acabamentos, todos os perfis devem receber tratamento anticorrosivo e pintura final de proteção, enquanto a montagem da cobertura em acrílico exige a utilização de fixadores com gaxetas em EPDM, respeitando a dilatação térmica do material, além da instalação de rufos perimetrais vedados com selante PU na interface com a fachada, assegurando um arremate estético rigoroso e a total estanqueidade contra intempéries.

Todas as medidas devem ser rigorosamente conferidas in loco antes do início de qualquer etapa da obra, execução de fundações ou fabricação de elementos sob medida (esquadrias, marcenaria, estrutura metálica).

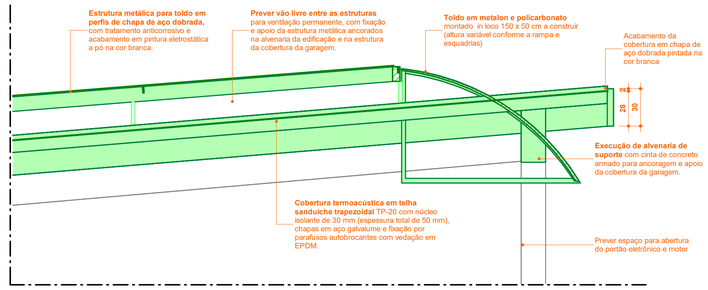


3 V. FACHADA SUL (CONST.) - DETALHE 1
1 : 50

Legenda:

Construção

Demolição

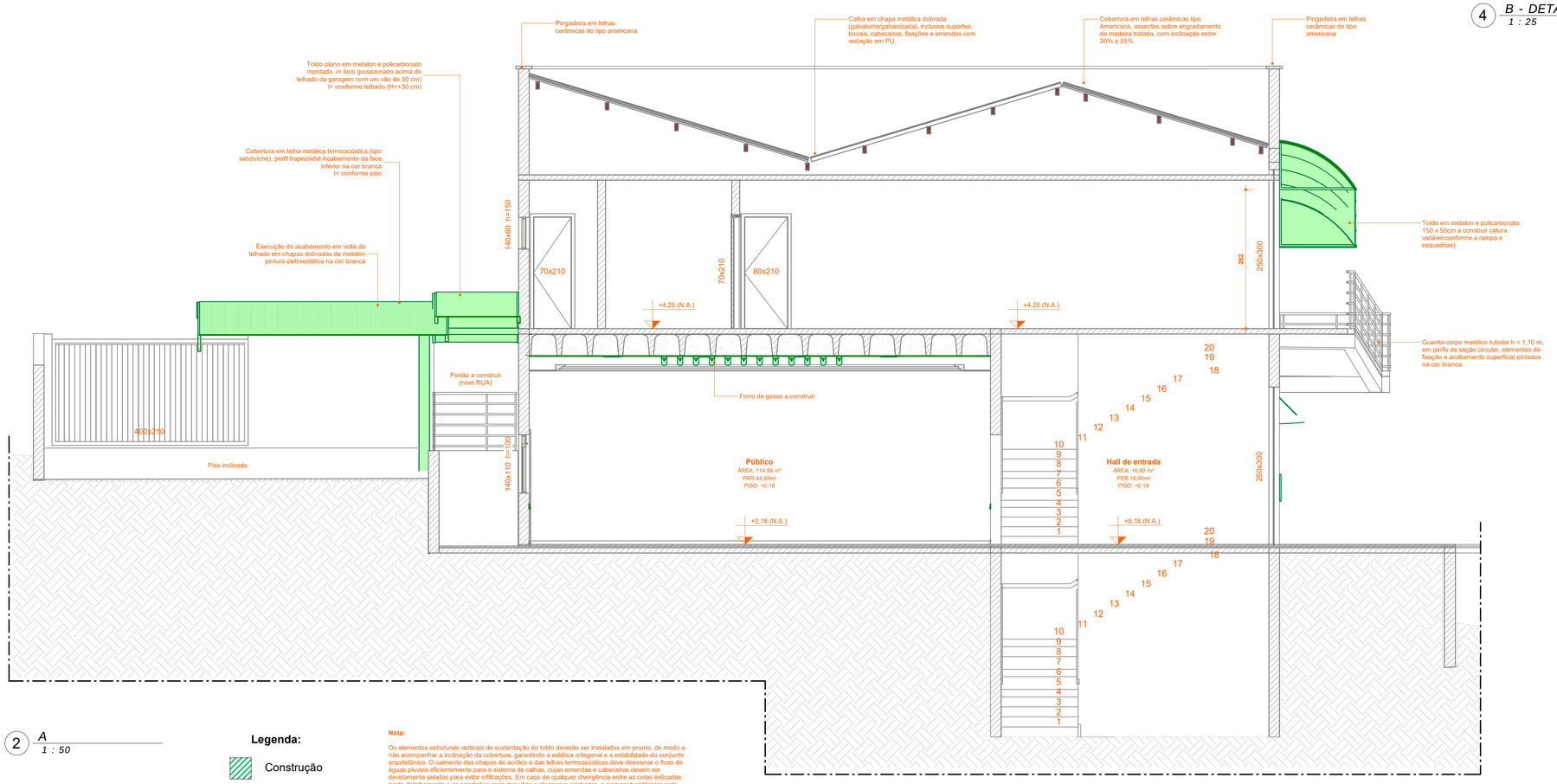


4 B - DETALHE 1
1 : 25

Legenda:

Construção

Demolição



2 A
1 : 50

Legenda:

Construção

Demolição

Nota:

Os elementos estruturais verticais de sustentação do toldo deverão ser instalados em prumo, de modo a não acompanhar a inclinação da cobertura, garantindo a estética ortogonal e a estabilidade do conjunto arquitetônico. O caimento das chapas de acrílico e das telhas termoacústicas deve direcionar o fluxo de águas pluviais eficientemente para o sistema de calhas, cujas emendas e cabeceiras devem ser devidamente seladas para evitar infiltrações. Em caso de qualquer divergência entre as cotas indicadas neste detalhamento e as condições reais dos vãos e alvenarias existentes, o responsável técnico pela execução deverá ser notificado imediatamente antes da fabricação e montagem das peças.

RENOMA Engenharia LTDA.
CNPJ: 43.973.405/0001-19
Av. Benedito Valadares, 268, Apto. 101, Centro, Entre Rios de Minas/MG

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

FOLHA 3 / 10

Título: Reforma da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Conteúdo: Corte A, B e Detalhes da vista de fachada e Corte B

Local: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40

Bairro: Centro

Cidade: Entre Rios de Minas/ MG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA SÓ SERÁ INICIADA APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE

Prop.: CÂMARA MUN. DE E. RIOS DE MINAS
CPF/CNPJ.: 00.990.667/0001-89

ÁREAS

Terreno:	665,30
Construção:	953,38
ÁREAS REDUTIVÉIS	356,76 m²
Garagens/marquises:	356,76

Responsável Técnico
Mateus Felipe Rocha Maia
Arquiteto e Urbanista - CAU 265913-1

R.R.T.: SI1725902I00CT001

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL

R.T: Mateus F. Rocha Maia	Telefone: (31) 999677 2232	Data: 01/09/2026

PLANTA	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A CONSTRUIR
Subsolo	183,59m²	
1°.Pav./ térreo	298,87m²	144,14m²
2°. Pav.	296,34m²	29,03m²
SUBTOTAL	778,80m²	173,17m²
TOTAL	953,38m²	

ÁREA GLEBA	665,30m²
ÁREA OCUPADA (INICIAL)	298,87 m²
ÁREA OCUPADA (FINAL)	472,04 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (FINAL)	70,9%
ÁREA PERMEÁVEL	67,51 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE	10,1%
ÁREA CONSTRUÍDA P/ (T.U.)	953,38m²
TAXA DE UTILIZAÇÃO (T.U.)	1,43

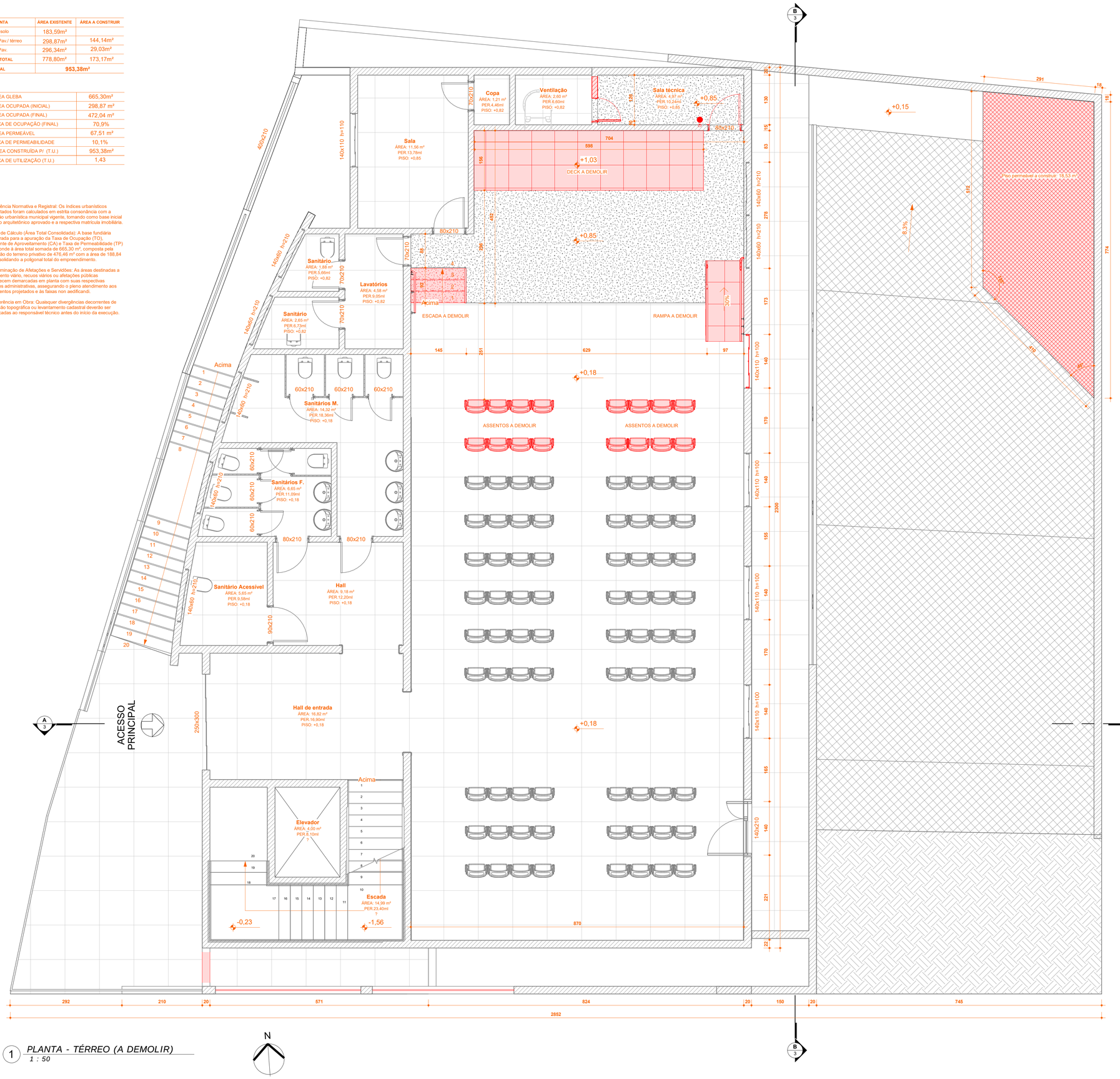
Nota:

1. Referência Normativa e Registral: Os índices urbanísticos apresentados foram calculados em estrita consonância com a legislação urbanística municipal vigente, tomando como base inicial o projeto arquitetônico aprovado e a respectiva matrícula imobiliária.

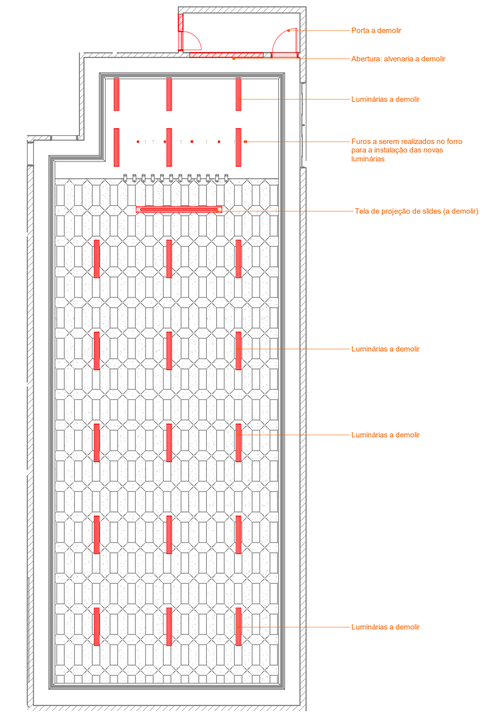
2. Base de Cálculo (Área Total Consolidada): A base fundiária considerada para a apuração da Taxa de Ocupação (TO), Coeficiente de Aproveitamento (CA) e Taxa de Permeabilidade (TP) corresponde à área total somada de 665,30 m², composta pela integração do terreno privativo de 476,46 m² com a área de 188,84 m², consolidando a poligonal total do empreendimento.

3. Discriminação de Afetações e Servidões: As áreas destinadas a alargamento viário, recuos viários ou afetações públicas permanecem demarcadas em planta com suas respectivas restrições administrativas, assegurando o pleno atendimento aos alinhamentos projetados e às faixas non aedificandi.

4. Conferência em Obra: Quaisquer divergências decorrentes de amarração topográfica ou levantamento cadastral deverão ser comunicadas ao responsável técnico antes do início da execução.



1 *PLANTA - TÉRREO (A DEMOLIR)*
1 : 50



2 *PLANTA DE FORRO A DEMOLIR*
1 : 100

N

RENOMA Engenharia LTDA.
CNPJ: 43.973.405/0001-19
Av. Benedito Valadares, 268, Apto. 101, Centro, Entre Rios de Minas/MG

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

FOLHA 4 / 10

Título: Reforma da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Conteúdo: Planta (1° pavimento a demolir) e planta de forro (a demolir)

Local: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40

Bairro: Centro Cidade: Entre Rios de Minas/ MG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA SÓ SERÁ INICIADA APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE

Prop.: CÂMARA MUN. DE E. RIOS DE MINAS
CPF/CNPJ.: 00.990.667/0001-89

ÁREAS

Terreno:	665,30
Construção:	953,38
ÁREAS REDUTIVÉIS	356,76 m²
Garagens/marquises:	356,76

Responsável Técnico
Mateus Felipe Rocha Maia
Arquiteto e Urbanista - CAU 265913-1

R.R.T.: SI1725902I00CT001

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL

R.T: Mateus F. Rocha Maia	Telefone: (31) 999677 2232	Data: 01/09/2026

PLANTA	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A CONSTRUIR
Subsolo	183,59m²	
1°. Pav./ térreo	298,87m²	144,14m²
2°. Pav.	296,34m²	29,03m²
SUBTOTAL	778,80m²	173,17m²
TOTAL	**953,38m²**	

ÁREA GLEBA	665,30m²
ÁREA OCUPADA (INICIAL)	298,87 m²
ÁREA OCUPADA (FINAL)	472,04 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (FINAL)	70,9%
ÁREA PERMEÁVEL	67,51 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE	10,1%
ÁREA CONSTRUÍDA P/ (T.U.)	953,38m²
TAXA DE UTILIZAÇÃO (T.U.)	1.43

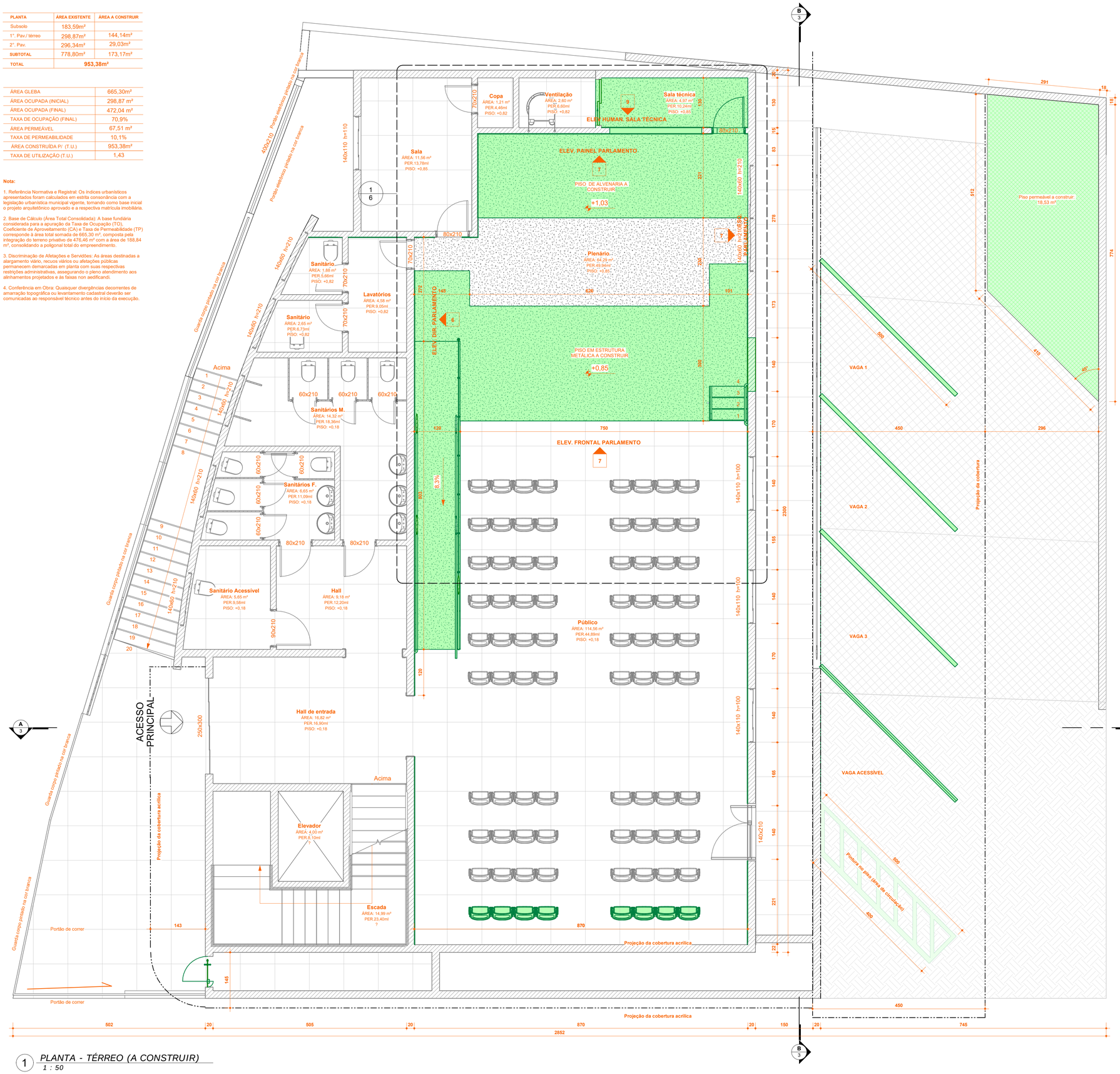
Nota:

1. Referência Normativa e Registral: Os índices urbanísticos apresentados foram calculados em estrita consonância com a legislação urbanística municipal vigente, tomando como base inicial o projeto arquitetônico aprovado e a respectiva matrícula imobiliária.

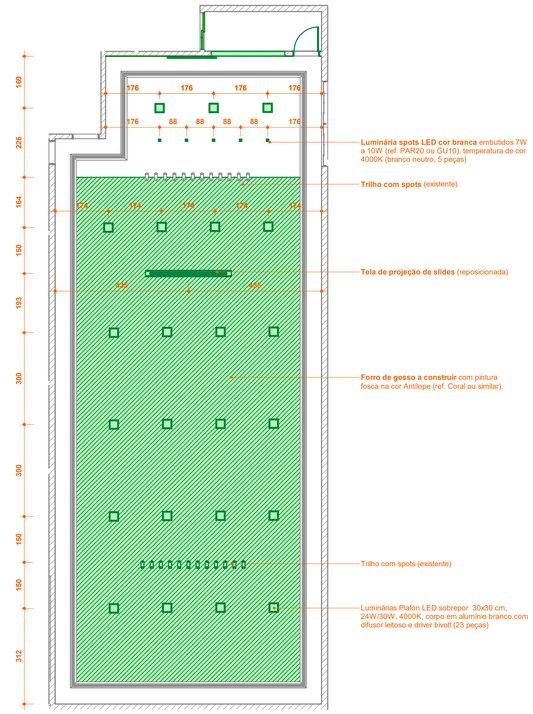
2. Base de Cálculo (Área Total Consolidada): A base fundiária considerada para a apuração da Taxa de Ocupação (TO), Coeficiente de Aproveitamento (CA) e Taxa de Permeabilidade (TP) corresponde à área total somada de 665,30 m², composta pela integração do terreno privativo de 476,46 m² com a área de 188,84 m², consolidando a poligonal total do empreendimento.

3. Discriminação de Afetações e Servidões: As áreas destinadas a alargamento viário, recuos viários ou afetações públicas permanecem demarcadas em planta com suas respectivas restrições administrativas, assegurando o pleno atendimento aos alinhamentos projetados e às faixas non aedificandi.

4. Conferência em Obra: Quaisquer divergências decorrentes de amarração topográfica ou levantamento cadastral deverão ser comunicadas ao responsável técnico antes do início da execução.



1 *PLANTA - TÉRREO (A CONSTRUIR)*
1 : 50



2 *PLANTA DE FORRO A CONSTRUIR*
1 : 100

RENOMA Engenharia LTDA.
CNPJ: 43.973.405/0001-19
Av. Benedito Valadares, 268, Apto. 101, Centro, Entre Rios de Minas/MG

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

FOLHA 5 / 10

Título: Reforma da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Conteúdo: Planta térreo (a construir) e planta de forro (a construir)

Local: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40

Bairro: Centro Cidade: Entre Rios de Minas/ MG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA SÓ SERÁ INICIADA APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE

Prop.: CÂMARA MUN. DE E. RIOS DE MINAS
CPF/CNPJ.: 00.990.667/0001-89

ÁREAS

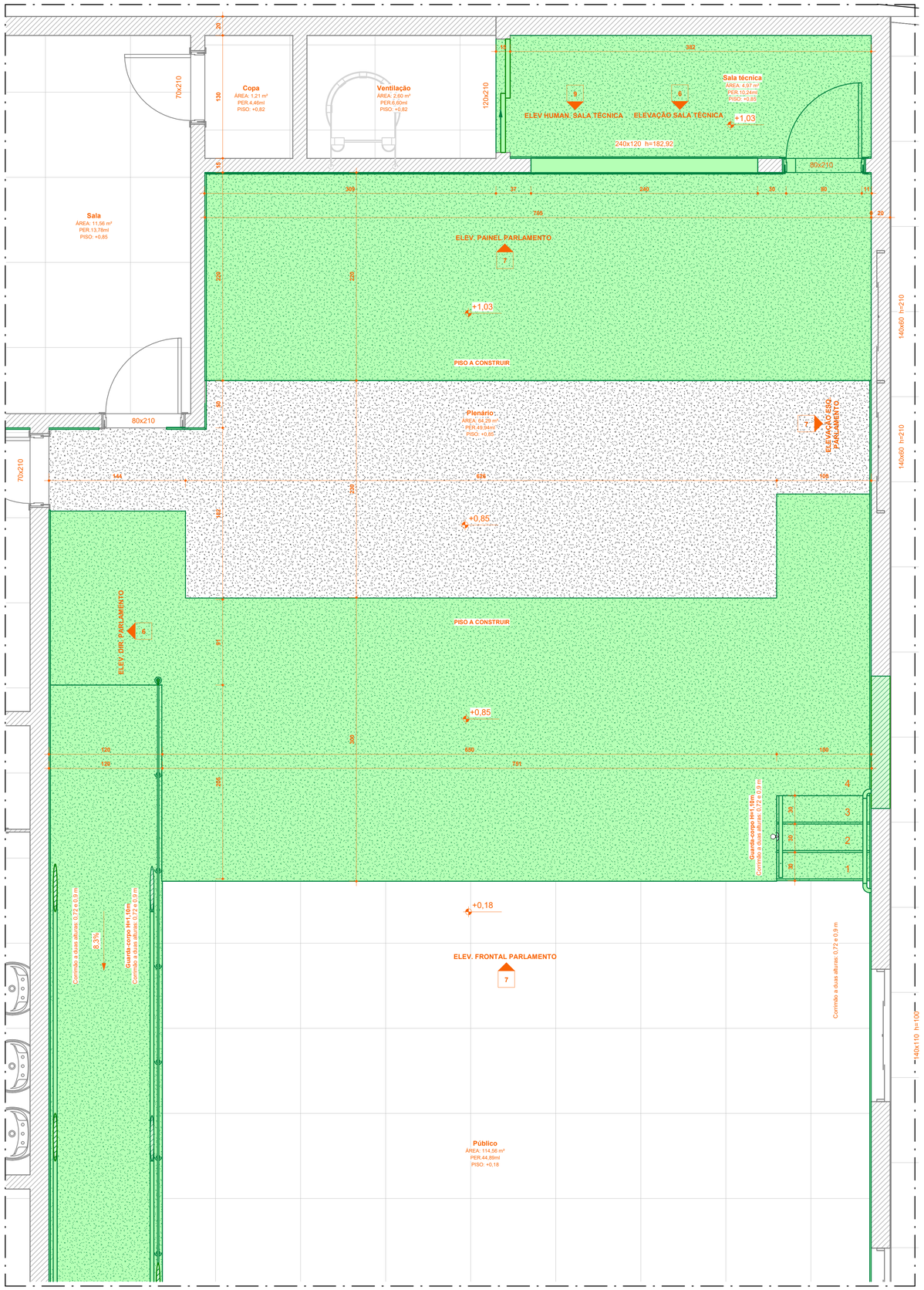
Terreno:	665,30
Construção:	953,38
ÁREAS REDUTIVÉIS	356,76 m²
Garagens/marquises:	356,76

Responsável Técnico
Mateus Felipe Rocha Maia
Arquiteto e Urbanista - CAU 265913-1

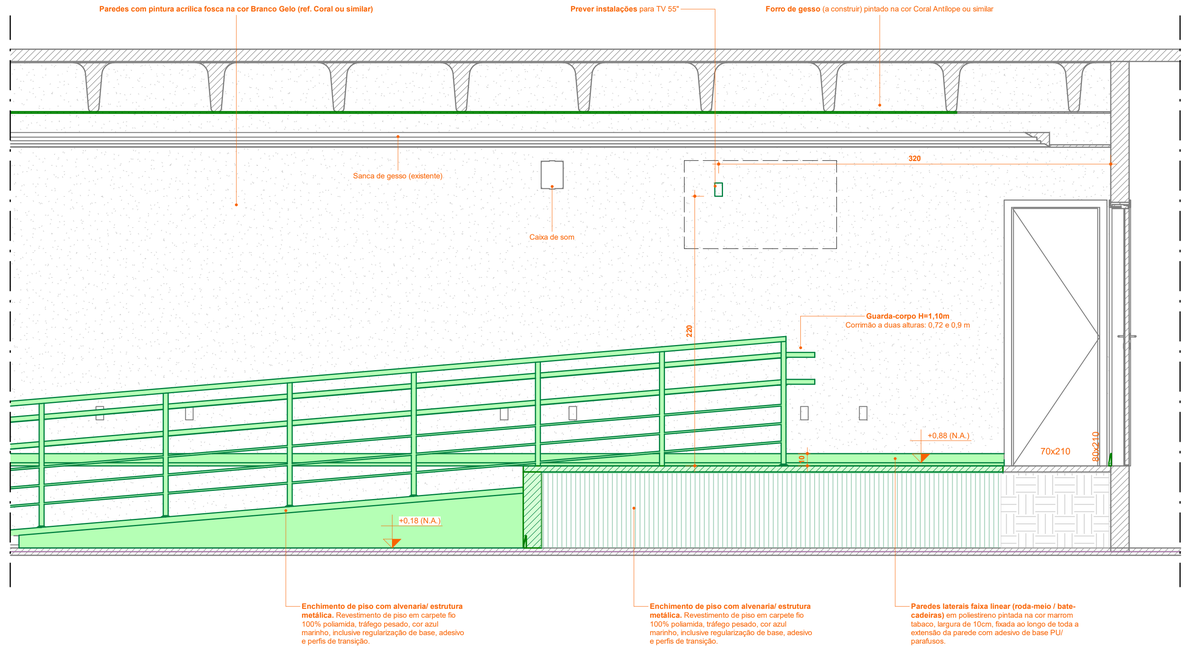
R.R.T.: SI1725902I00CT001

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL

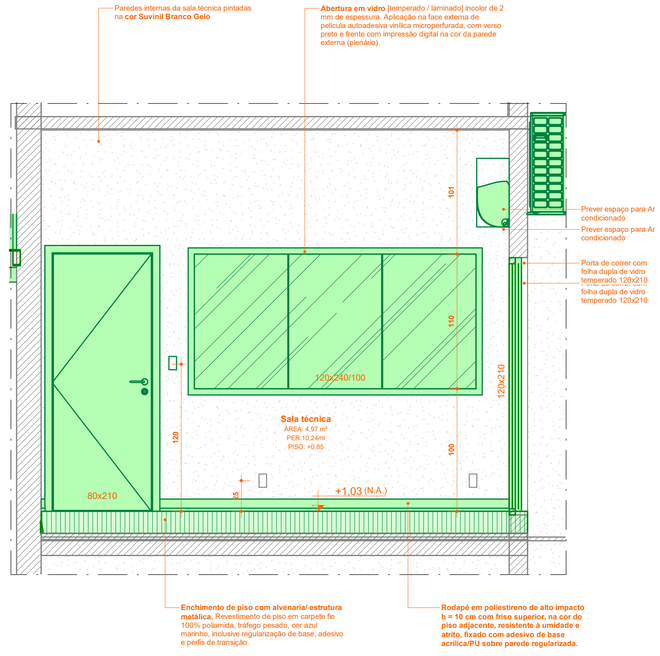
R.T: Mateus F. Rocha Maia	Telefone: (31) 999677 2232	Data: 01/09/2026



1 *PLANTA TÉRREO - FINAL - DETALHE*
1 : 25



3 *ELEV. DIR. PARLAMENTO*
1 : 25



2 *ELEVAÇÃO SALA TÉCNICA*
1 : 25

RENOMA Engenharia LTDA.
CNPJ: 43.973.405/0001-19
Av. Benedito Valadares, 268, Apto. 101, Centro, Entre Rios de Minas/MG

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

FOLHA 6 / 10

Título: Reforma da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Conteúdo: DETALHE TÉRREO (FINAL), ELEVAÇÕES (DIREITA PARLAMENTO E ELEVAÇÃO SALA TÉCNICA

Local: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40

Bairro: Centro Cidade: Entre Rios de Minas/ MG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA SÓ SERÁ INICIADA APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE

Prop.: CÂMARA MUN. DE E. RIOS DE MINAS
CPF/CNPJ.: 00.990.667/0001-89

ÁREAS

Terreno:	665,30
Construção:	953,38

ÁREAS REDUTIVÉIS 356,76 m²

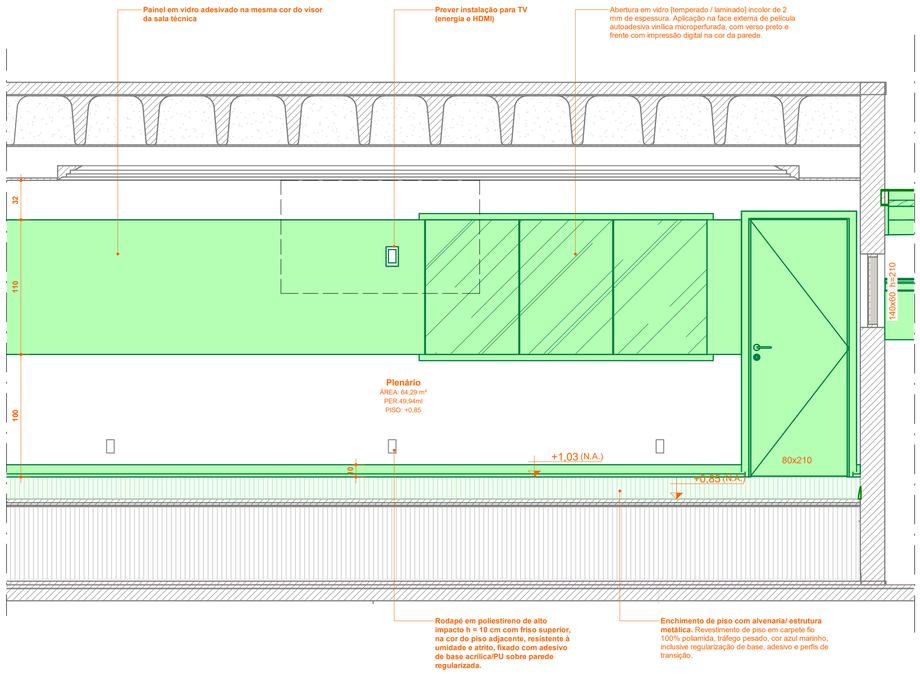
Garagens/marquises:	356,76

Responsável Técnico
Mateus Felipe Rocha Maia
Arquiteto e Urbanista - CAU 265913-1

R.R.T.: SI1725902I00CT001

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL

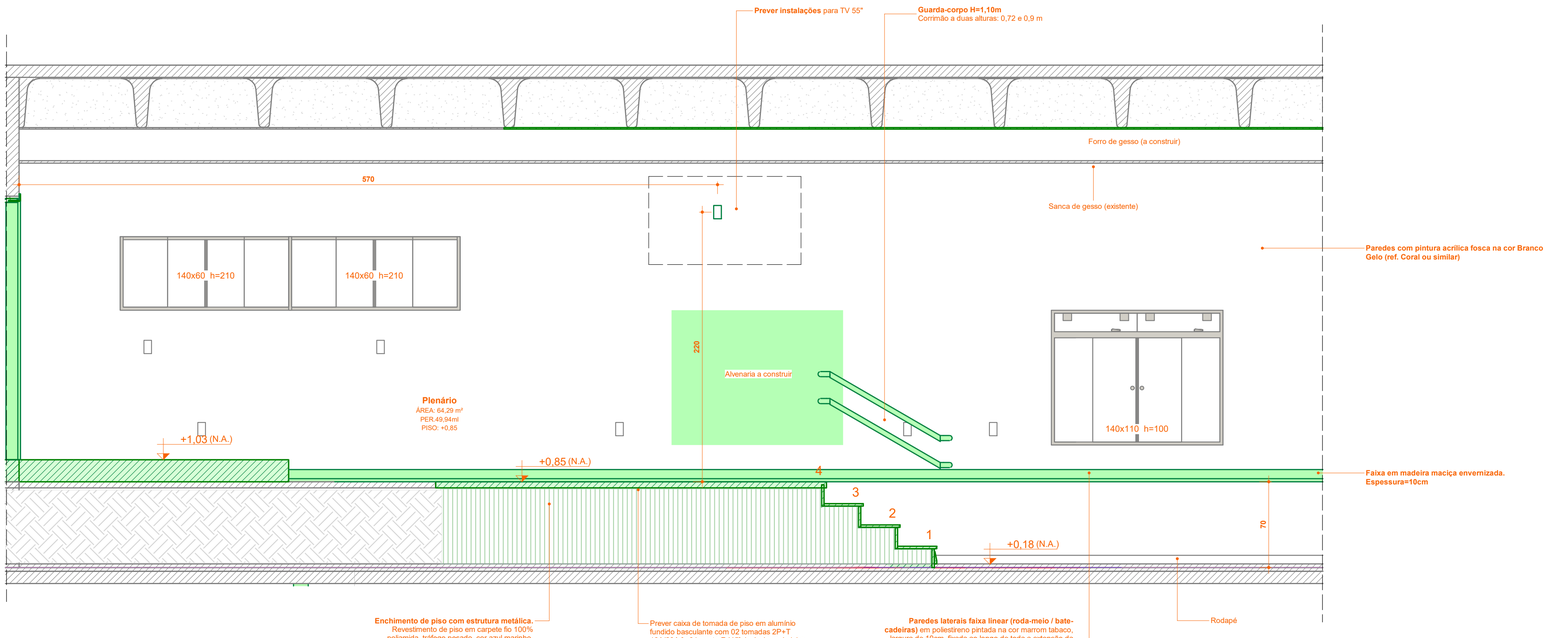
R.T: Mateus F. Rocha Maia	Telefone: (31) 999677 2232	Data: 01/09/2026



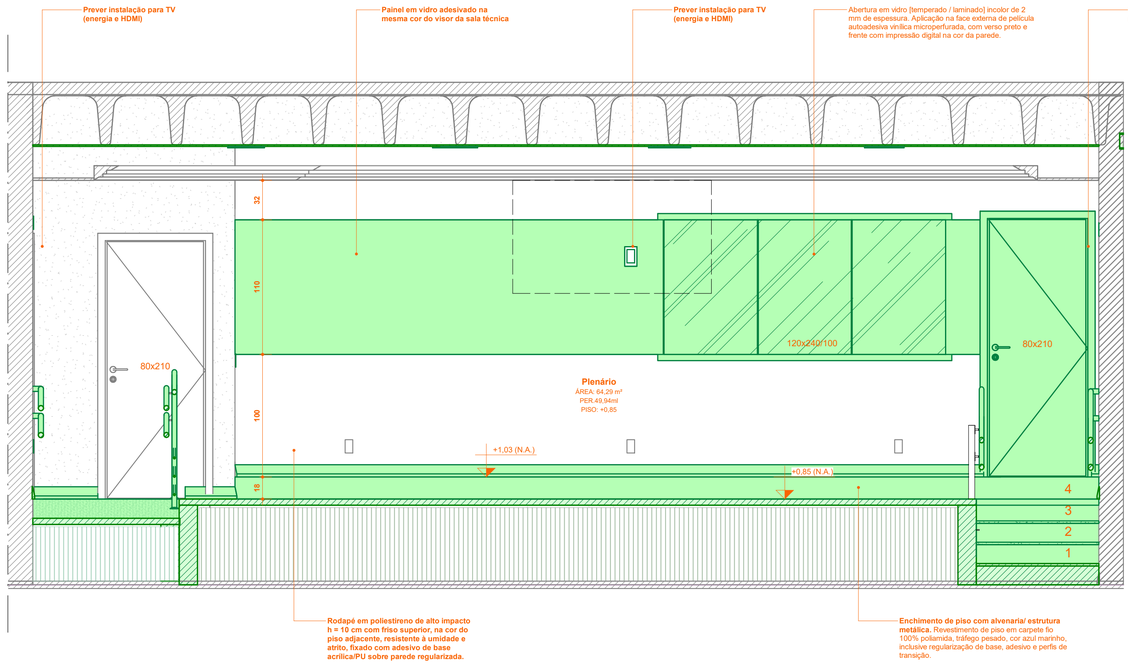
1 *ELEV. PAINEL PARLAMENTO*
1 : 25

NOTA:

O suporte de fixação da TV principal de 70" deverá ser instalado rigorosamente centralizado em relação à largura total da parede/sala, com eixo horizontal coincidente com o eixo de simetria do ambiente. Aguardar a aquisição do modelo para instalação do suporte.



2 *ELEVAÇÃO ESQ. PARLAMENTO*
1 : 25



3 *ELEV. FRONTAL PARLAMENTO*
1 : 25

NOTA:

O suporte de fixação da TV principal de 70" deverá ser instalado rigorosamente centralizado em relação à largura total da parede/sala, com eixo horizontal coincidente com o eixo de simetria do ambiente. Aguardar a aquisição do modelo para instalação do suporte.

RENOMA Engenharia LTDA.
CNPJ: 43.973.405/0001-19
Av. Benedito Valadares, 268, Apto. 101, Centro, Entre Rios de Minas/MG

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

FOLHA 7 / 10

Título: Reforma da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Conteúdo: Elevações frontal, esquerda e painal do parlamento

Local: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40

Bairro: Centro Cidade: Entre Rios de Minas/ MG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA SÓ SERÁ INICIADA APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE

Prop.: CÂMARA MUN. DE E. RIOS DE MINAS
CPF/CNPJ.: 00.990.667/0001-89

ÁREAS

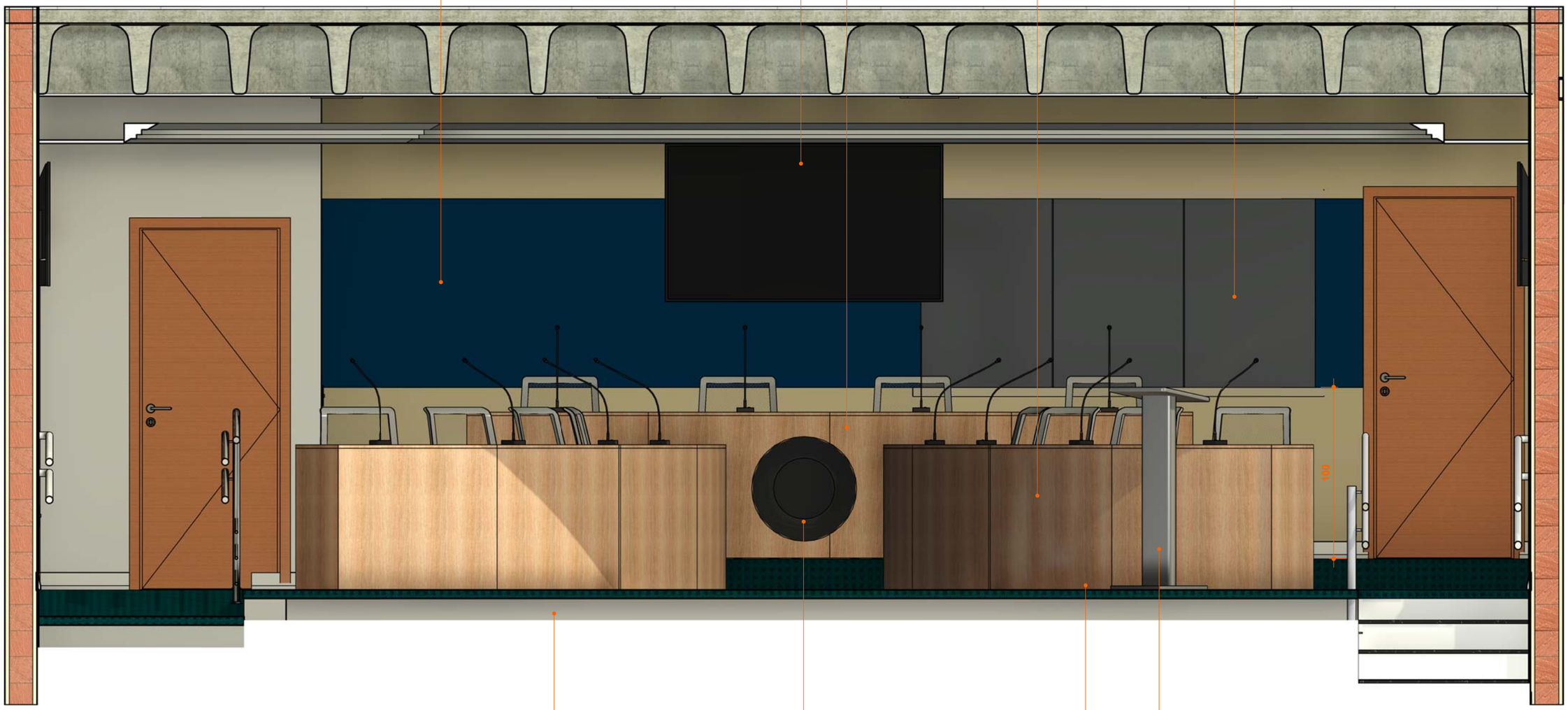
Terreno:	665,30
Construção:	953,38
ÁREAS REDUTIVÉIS	356,76 m²
Garagens/marquises:	356,76

Responsável Técnico
Mateus Felipe Rocha Maia
Arquiteto e Urbanista - CAU 265913-1

R.R.T.: SI1725902I00CT001

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL

R.T: Mateus F. Rocha Maia	Telefone: (31) 999677 2232	Data: 01/09/2026



1 *ELEV. FR. HUMANIZADA PARLAMENTO*
1 : 25

Nota:

Para garantir o efeito de visibilidade unidirecional e a privacidade do ambiente, o nível de iluminância (Lux) da face impressa deverá ser rigorosamente superior ao do ambiente interno (verso preto da película)

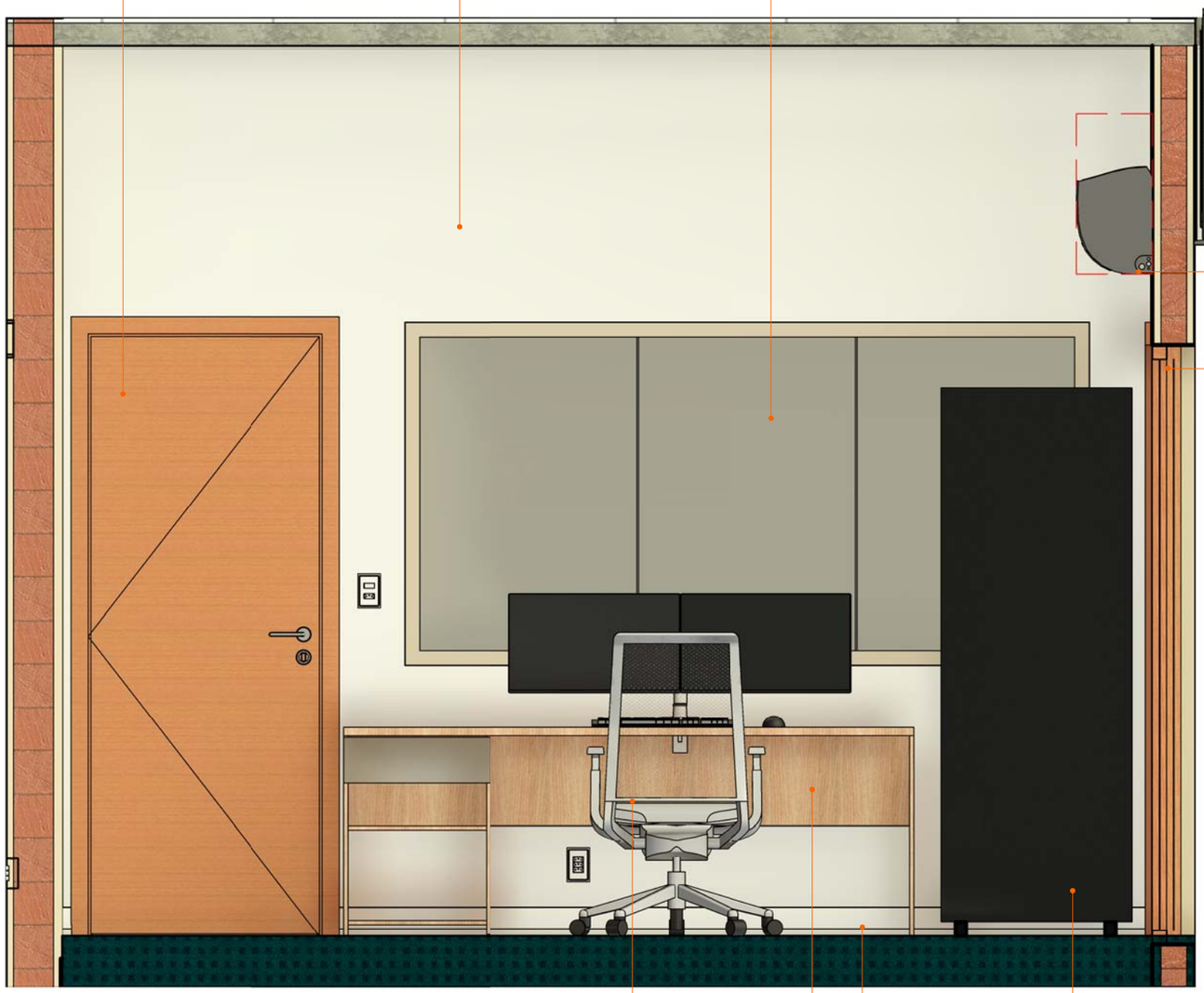
Renoma Engenharia

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS/ MG

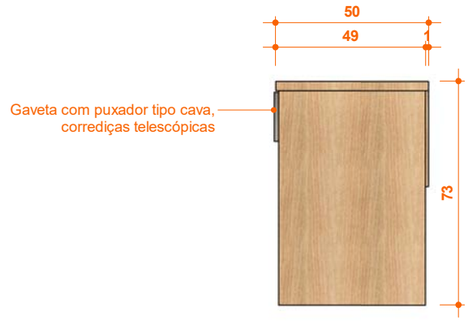
TÍTULO: A3_Interiores- Elevações humanizadas: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40 - ERM/ MG

AUTOR: MATEUS FELIPE ROCHA MAIA - ARQUITETO E URBANISTA / CAU 265913-1/
CONTATO: 31 99677-2232

DATA: SET/2026 | DES: M. F. ROCHA MAIA | ESC: 1 : 25 | REV: REV00



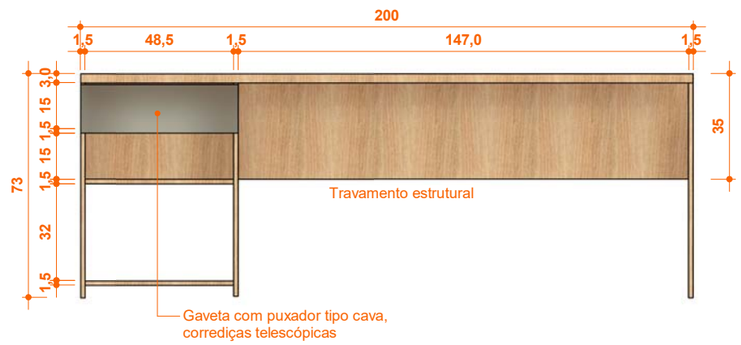
1 *ELEV HUMAN. SALA TÉCNICA*
1 : 20



2 *ELEVAÇÃO LATERAL MESA*
1 : 20



3 *MESA VISTA SUPERIOR*
1 : 20



4 *ELEVAÇÃO FRONTAL MESA*
1 : 20

"NOTA GERAL DE MARCENARIA:

Onde houver indicação de tampos de trabalho e bancadas de plenário/atendimento, prever reforço inferior ou engrossamento perimetral para garantia de rigidez mecânica.

Para garantir o efeito de visibilidade unidirecional e a privacidade do ambiente, o nível de iluminância (Lux) do ambiente da face impressa deverá ser rigorosamente superior ao do ambiente interno (verso preto da película)

Painel em MDF (predominante): Acabamento melamínico BP padrão Louro Freijó (ou equivalente) em todas as faces visíveis, com fita de borda em PVC de 2 mm nos tampos e 1 mm nas caixarias internas.

Painel em MDF (secundário): em partes internas da marcenaria que não podem serem vistas com revestimento melamínico BP Branco Texturizado (TX) em ambas as faces, acabamento fosco de alta resistência e fitamento de borda em PVC na mesma tonalidade.

Renoma Engenharia

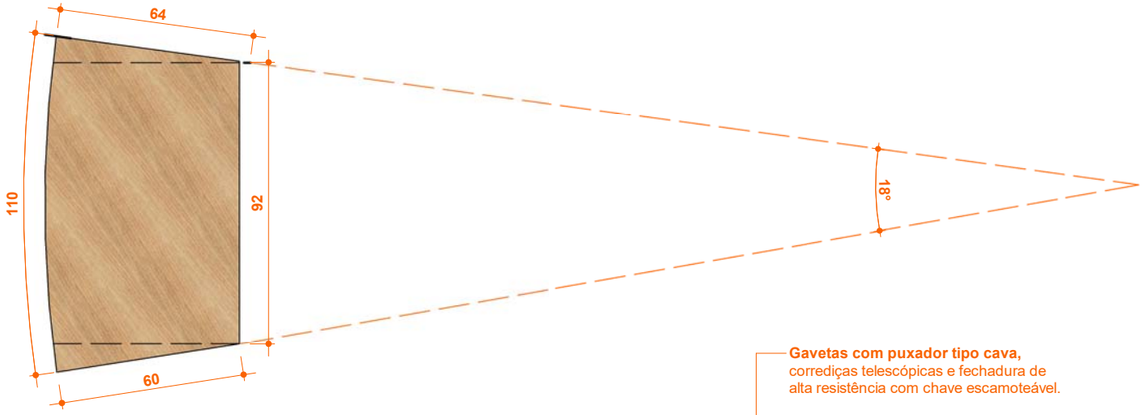
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS/ MG

TÍTULO: A3_Interiores- Elev. humanizadas END: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40 - ERM/ MG

AUTOR: MATEUS FELIPE ROCHA MAIA - ARQUITETO E URBANISTA / CAU 265913-1/ CONTATO: 31 99677-2232

DATA: SET/2026 | DES: M. F. ROCHA MAIA | ESC: 1 : 20 | REV: REV00

FOLHA: 9/ 10



1 BALCÃO CURVO - PLANTA
1 : 20

"NOTA GERAL DE MARCENARIA:

As cotas de espessura indicadas em 2,0 cm nos desenhos referem-se à especificação de chapas de MDF com espessura nominal de 18 mm (tolerância comercial de mercado).

Onde houver indicação de tampos de trabalho e bancadas de plenário/atendimento, prever reforço inferior ou engrossamento perimetral para garantia de rigidez mecânica.



Painel em MDF (predominante): Acabamento melamínico BP padrão Louro Freijó (ou equivalente) em todas as faces visíveis, com fita de borda em PVC de 2 mm nos tampos e 1 mm nas caixarias internas.

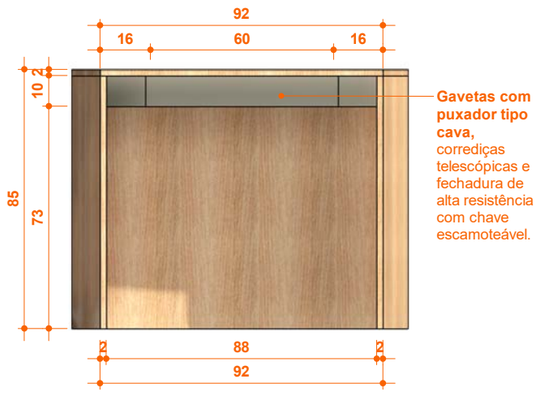
Painel em MDF (secundário): em partes internas da marcenaria que não podem serem vistas com revestimento melamínico BP Branco Texturizado (TX) em ambas as faces, acabamento fosco de alta resistência e fitamento de borda em PVC na mesma tonalidade.



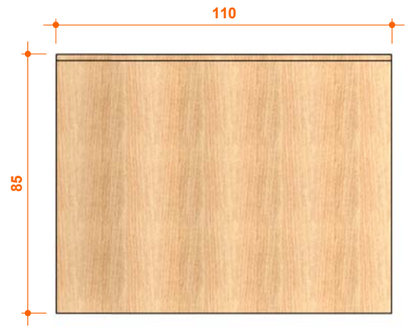
5 BALCÃO RETO - PLANTA
1 : 20



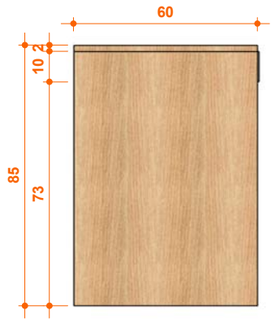
2 BALCÃO CURVO - LATERAL
1 : 20



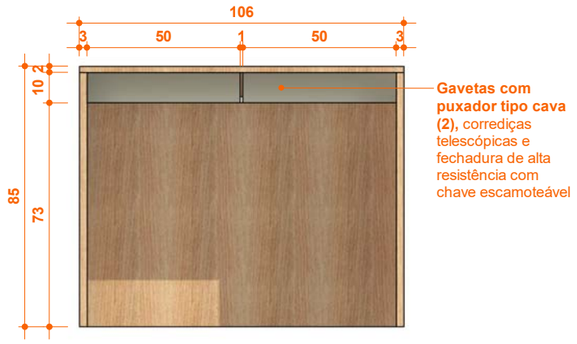
3 BALCÃO CURVO- FRONTAL
1 : 20



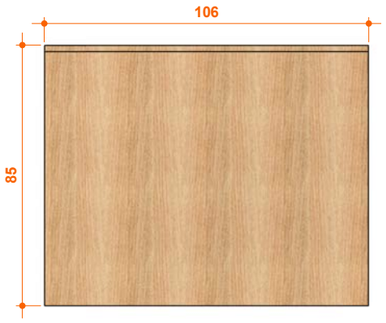
4 BALCÃO CURVO - POSTERIOR
1 : 20



6 BALCÃO RETO - LATERAL
1 : 20



7 BALCÃO RETO - FRONTAL
1 : 20



8 BALCÃO RETO - POSTERIOR
1 : 20

Renoma Engenharia

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS/ MG

TÍTULO: A3_Interiores- Mobiliários END: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40 - ERM/ MG

AUTOR: MATEUS FELIPE ROCHA MAIA - ARQUITETO E URBANISTA / CAU 265913-1/ CONTATO: 31 99677-2232

DATA: SET/2026 | DES: M. F. ROCHA MAIA | ESC: 1 : 20 | REV: REV00

FOLHA: 10/ 10